

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA PIDICT

Nº 004/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em atendimento ao disposto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS** para atuação no **Projeto FAI-UFSCar n.º 17206 - UFSCar n.º 72/2025 - ProEx n.º - 23112.021476/2025-89 - Especialização em Gestão de Políticas Penais**, sob a coordenação da Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto, pertencente ao Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **03/03/2026 a 09/03/2026**, foram recebidas as inscrições e a documentação comprobatória exigida, encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.2 anexo I** do Edital.

2. CANDIDATOS **HABILITADOS (DEFERIDOS)**

Foram considerados **habilitados** os candidatos que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **aptos à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5.1 do Edital.

Nome	Fase Habilitatória
Gustavo Aranha Portela	habilitado
Augusto Torres Perillo	habilitado
Adam William Italiano	habilitado
Talitha Passos de Lima Wormhoudt	habilitado
Luiza Costa Melo	habilitado
Eduardo Armando Medina Dyna	habilitado
Anna Virgínia Cardoso da Silva	habilitado
Otávio Ravagnani Franco de Almeida	habilitado
Nayara Veiga Demari	habilitado
Diana Junkes Bueno Martha	habilitado
Jonas Lara Martins	habilitado

3. CANDIDATOS **NÃO HABILITADOS (INDEFERIDOS)**

Nome	Fase Habilitatória
Graziella Fernanda Rodrigues Costa	Não habilitada – não apresentou Carta de Intenções

4. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 8 do Edital), ficam os candidatos habilitados convocados para a próxima etapa do processo seletivo, conforme segue:

Período de Entrevistas: 16/03/2026

A entrevista ocorrerá **por videoconferência**, nos termos do item 5. do Edital nº 004/2026, sendo que o link de acesso, bem como o horário individual, será encaminhado aos candidatos deferidos por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

É de inteira responsabilidade dos candidatos dispor dos meios tecnológicos necessários à participação, devendo manter câmera e microfone ligados durante toda a realização da entrevista, conforme previsto no edital.

Publicação da Ata de Aprovados e Formação de Cadastro de Reserva: 17/03/2026

Os candidatos deverão observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar